

DESPACHO N.º 139/2020-IPPL

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto delegeo a presidência do júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, requeridas por Thais Telezzi Ferrarias, na Professora Doutora Maria João Centeno, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 14 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmiano da Fonseca Margato

DESPACHO N.º 140/2020-IPPL

No uso das competências que me foram cometidas pelo artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, designo o júri do pedido de reconhecimento de nível ao grau Bacharel em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, requeridas por Thais Telezzi Ferrarias, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Maria João Centeno, Professora Coordenadora e Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Anabela Sousa Lopes, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Filipa Mónica de Brito Gonçalves Subtil, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 14 de julho de 2020.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato